

**PORTARIA GAB Nº 07/2026**

Dispõe sobre a designação das Comissões de Inventário no âmbito da Câmara Municipal de Araguari.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Araguari, nos termos dos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO o disposto no Boletim SICOM nº 8/2019 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída as Comissões de Inventário da Câmara Municipal de Araguari para o exercício de 2025, com a finalidade de realizar o levantamento, conferência e certificação dos bens patrimoniais desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Comissão de Tesouraria será composta pelos seguintes membros:

- I – Mara Lúcia Fernandes de Souza;
- II – Paulo Henrique Vieira de Sousa;
- III – Marcelo Araújo Machado;

Art. 3º A Comissão dos Materiais em Almoxarifado será composta pelos seguintes membros:

- I – Matheus da Silva Rodrigues;
- II – William Antônio da Silva Junior;
- III – Marcelo Araújo Machado;

Art. 4º A Comissão dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive os imóveis, será composta pelos seguintes membros:

- I – Matheus da Silva Rodrigues;
- II – William Antônio da Silva Junior;
- III – Marcelo Araújo Machado;

Art. 5º A Comissão do Passivo Circulante e não Circulante, será composta pelos seguintes membros:

- I – Mara Lúcia Fernandes de Souza;
- II – Hamilton Flávio de Lima;
- III – Marcelo Araújo Machado;

Art. 6º A Comissão das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, será composta pelos seguintes membros:

- I – Mara Lúcia Fernandes de Souza;

- II – Leonardo Silva;
- III – Marcelo Araújo Machado;

Art. 7º Compete às Comissões de Inventário:

- I – Realizar a verificação física dos bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II – Conferir os registros contábeis e documentais dos bens;
- III – Elaborar relatório circunstanciado contendo as eventuais inconsistências e sugerir medidas para regularização;
- IV – Enviar, até o dia 29 de março de 2026, uma cópia do inventário patrimonial ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e outra à Controladoria Interna para avaliação de melhorias no controle dos bens.

Art. 8º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

PORTARIA Nº 0001/CLI/2026, de 23 de março de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Legislativa de Inquérito.”

O Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito, instituída por meio do Decreto nº 2, de 03 de março de 2026, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regular funcionamento dos trabalhos da Comissão Legislativa de Inquérito;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos específicos disponíveis para atendimento exclusivo das demandas da Comissão;

CONSIDERANDO que os assessores parlamentares podem prestar apoio às atividades legislativas, inclusive no âmbito das comissões, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ALEXANDRO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política (CCL 03), para prestar apoio técnico-administrativo aos trabalhos da Comissão Legislativa de

Inquérito instituída pelo Decreto nº 2, de 03 de março de 2026.

Art. 2º O apoio de que trata esta Portaria será prestado de forma acessória às atribuições do cargo originário, consistindo, especialmente, na colaboração com a organização das reuniões e das pautas da Comissão, apoio na preparação e conferência de registros das atividades, auxílio no acompanhamento de prazos, bem como na organização e sistematização de documentos e informações, sempre sob orientação da Presidência e vinculado ao assessoramento parlamentar do vereador ao qual o servidor esteja diretamente subordinado, sem caracterizar exercício de função administrativa autônoma.

Art. 3º A presente designação possui caráter temporário e não exclusivo, não implicando criação de função, alteração das atribuições do cargo originário, mudança de lotação ou qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito

PORTARIA Nº 0002/CLI/2026, de 23 de março de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidora para prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Legislativa de Inquérito.”

O Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito, instituída por meio do Decreto nº 2, de 03 de março de 2026, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regular funcionamento dos trabalhos da Comissão Legislativa de Inquérito;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos específicos disponíveis para atendimento exclusivo das demandas da Comissão;

CONSIDERANDO que os assessores parlamentares podem prestar apoio às atividades legislativas, inclusive no âmbito das comissões, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora LUCIANA PORTO MACHADO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias (CCL 04), para prestar apoio técnico-administrativo aos trabalhos da Comissão Legislativa de Inquérito instituída pelo Decreto nº 2, de 03 de março de 2026.

Art. 2º O apoio de que trata esta Portaria será prestado de forma acessória às atribuições do cargo originário, consistindo, especialmente, na colaboração com a

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br – diario@araguari.mg.leg.br



organização das reuniões e das pautas da Comissão, auxílio na elaboração e revisão de registros das atividades, apoio no acompanhamento de prazos e diligências, bem como na sistematização de documentos e informações, sempre sob orientação da Presidência e vinculado ao assessoramento parlamentar do vereador ao qual a servidora esteja diretamente subordinada, sem caracterizar exercício de função administrativa autônoma.

Art. 3º A presente designação possui caráter temporário e não exclusivo, não implicando criação de função, alteração das atribuições do cargo originário, mudança de lotação ou qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito

PORTARIA Nº 0003/CLI/2026, de 23 de março de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Legislativa de Inquérito.”

O Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito, instituída por meio do Decreto nº 2, de 03 de março de 2026, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regular funcionamento dos trabalhos da Comissão Legislativa de Inquérito;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos específicos disponíveis para atendimento exclusivo das demandas da Comissão;

CONSIDERANDO que os assessores parlamentares podem prestar apoio às atividades legislativas, inclusive no âmbito das comissões, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor VITOR HUGO DE ANDRADE SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares (CCL 02), para prestar apoio técnico-administrativo aos trabalhos da Comissão Legislativa de Inquérito instituída pelo Decreto nº 2, de 03 de março de 2026.

Art. 2º O apoio de que trata esta Portaria será prestado de forma acessória às atribuições do cargo originário, consistindo, especialmente, na colaboração com a elaboração de comunicações relacionadas às atividades da Comissão, apoio no acompanhamento de expedientes, auxílio no cumprimento de diligências e na organização de documentos e registros, bem como no suporte às atividades operacionais necessárias ao funcionamento dos trabalhos, sempre sob orientação da Presidência e

vinculado ao assessoramento parlamentar do vereador ao qual o servidor esteja diretamente subordinado, sem caracterizar exercício de função administrativa autônoma.

Art. 3º A presente designação possui caráter temporário e não exclusivo, não implicando criação de função, alteração das atribuições do cargo originário, mudança de lotação ou qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

1. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, às quinze horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Marques, da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, a Comissão Legislativa de Inquérito instituída por meio do Decreto nº 2, de 3 de março de 2026, destinada a apurar a responsabilidade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) pelas constantes interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica no Município de Araguari nos anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, bem como a eventual ocorrência de falhas na prestação do serviço público concedido e os impactos dessas falhas sobre o abastecimento de água, os serviços do Sistema Único de Saúde e a atividade econômica local, ainda a se verificar: a) A natureza e frequência das quedas de energia ocorridas em Araguari nos anos de 2024 e 2025; b) Se tais falhas decorreram de omissões, negligência ou falhas técnicas da CEMIG na prestação do serviço; c) Os impactos das interrupções no abastecimento de água à população, considerando que os sistemas da SAE operam com base em energia elétrica; d) Os prejuízos ao Sistema Único de Saúde no município, notadamente em equipamentos, conservação de medicamentos, continuidade de atendimentos e funcionamento das unidades; e) conduta omissiva da concessionária quanto ao dever de transparência e prestação de contas, conforme determina a Lei nº 12.527/2011; f) Os efeitos das oscilações e interrupções de energia sobre a atividade econômica local, inclusive em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e empreendimentos de pequeno porte afetados pelas falhas no fornecimento, tudo conforme o Item 5 – Dos Objetivos da Comissão, Decreto nº 2, de 3 de março de 2026.

2. Presentes os Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão, Débora de Sousa Dau e Levi de Almeida Siqueira, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Levi de

Almeida Siqueira, por ser o mais idoso dentre os membros designados, o qual, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão, nos termos do art. 83 da Resolução nº 99, de 17 de dezembro de 2021. 3. Na sequência, procedeu-se à leitura resumida do objeto da Comissão, conforme disposto no ato de sua constituição. Ato contínuo, foi verificada a composição da Comissão Legislativa de Inquérito, constatando-se a presença de todos os seus membros. 4. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente interino declarou aberto o processo de eleição do Presidente da Comissão, facultando aos membros a apresentação de seus nomes para o exercício da Presidência. O Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão manifestou que declinava da candidatura à Presidência da Comissão. A Vereadora Débora de Sousa Dau igualmente declarou que declinava da candidatura. O Vereador Levi de Almeida Siqueira, por sua vez, colocou seu nome à disposição para o exercício da Presidência da Comissão. 5. Submetida a matéria à votação nominal, foram colhidos os votos dos membros, sendo declarado eleito por unanimidade Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito instituída pelo Decreto nº 2, de 3 de março de 2026, o Vereador Levi de Almeida Siqueira. 6. Assumindo a condução dos trabalhos na qualidade de Presidente eleito, passou-se à designação do Relator da Comissão, facultando aos membros a apresentação de seus nomes para o exercício da Relatoria. O Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão declarou que declinava da função de Relator. A Vereadora Débora de Sousa Dau, colocou seu nome à disposição para relatoria. Diante das manifestações, o Presidente designou a Vereadora Débora de Sousa Dau como Relatora da Comissão Legislativa de Inquérito. 7. Na sequência, o Presidente procedeu à designação dos servidores que atuarão no apoio administrativo e operacional da Comissão, nas funções de Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Oficial da Comissão Legislativa de Inquérito, consignando que tais servidores não integram a Comissão Legislativa de Inquérito, não possuindo prerrogativas deliberativas ou investigativas, limitando-se ao cumprimento material e administrativo das determinações emanadas pela Comissão, sob a direção de sua Presidência, competindo ao Secretário-Geral o suporte técnico-organizacional dos trabalhos, incumbindo-lhe a organização das reuniões e da pauta sob orientação da Presidência, a redação, o controle e a conferência das atas, o acompanhamento de prazos, a sistematização de documentos e informações, a manutenção da regularidade formal dos autos, bem como o auxílio na execução das deliberações; ao Secretário-Geral Adjunto compete prestar apoio direto ao Secretário-Geral, substituindo-o em suas ausências e impedimentos, auxiliando na organização das reuniões e da pauta, no controle e conferência das atas, no acompanhamento de prazos, na sistematização de documentos e informações, bem como na manutenção da regularidade formal dos autos e no cumprimento das determinações da Presidência, garantindo a continuidade e eficiência dos trabalhos administrativos da Comissão; e ao Oficial da Comissão compete a execução material e formal dos atos

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



administrativos, cabendo-lhe a redação, expedição e controle de ofícios, notificações e convocações, o cumprimento de diligências externas, a certificação de atos e ocorrências, a organização e numeração dos autos, além do apoio logístico às reuniões e oitivas, assegurando a fiel execução das determinações da Comissão, com observância da legalidade e da fé pública administrativa. Foi indicada pela Vereadora Débora de Sousa Dau a servidora pública Luciana Porto Machado para a função de Secretária-Geral, pelo Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão o servidor público Alexandre de Andrade, para a função de Secretário-Geral Adjunto, pelo Vereador Levi de Almeida Siqueira o servidor público Vitor Hugo de Andrade Santos, para a função de Oficial da Comissão Legislativa de Inquérito. O Presidente determinou, ainda, que os nomes designados sejam submetidos à apreciação da Douta Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa e, posteriormente, formalizados por meio de portaria a ser expedida e assinada pelo Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito. 8. Franqueada a palavra aos membros da Comissão para manifestações iniciais, não houve manifestações a registrar. 9. Foi consignado que a Comissão terá o prazo de cento e vinte dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por sessenta dias, na forma regimental. 10. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou instalada a Comissão Legislativa de Inquérito instituída por meio do Decreto nº 2, de 3 de março de 2026, determinando o regular prosseguimento dos trabalhos. Ficaram os membros da Comissão devidamente convocados para a realização da primeira sessão, a ocorrer no dia trinta de março de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, às quinze horas, no Plenário Vereador Antônio Marques, da Câmara Municipal de Araguari. O Presidente determinou, ainda, a publicação da presente Ata da Sessão de Instalação da CLI no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2026.

VER. LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito

VERª. DÉBORA DE SOUSA DAU
Relatora da Comissão Legislativa de Inquérito

VER. CARLOS ROBERTO RAMOS CASCAÃO
MEMBRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia dez de março de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a vice-presidente que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos- primeira-secretária, Giulliano Sousa Rodrigues/PL- presidente, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia três de março de dois mil e vinte e seis. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Registrou-se, inicialmente, que o Decreto Legislativo n. 1.486 e o Decreto n. 2, de 3 de março de 2026, foram publicados na edição n. 905 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 103/2026, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 45/2026, que "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), destinado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, altera a Lei Complementar n. 32, de 24 de março de 2004, e dá outras providências"; b) n. 108/2026, em resposta aos requerimentos n.s 194, 195, 196/2026, do Vereador Alex Alves Peixoto/Novo; c) n. 109/2026, em resposta aos requerimentos n.s 93, 95, 97, 199, 302, 303, 304, 305/2026, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos; d) n. 111/2026, em resposta aos requerimentos n.s 98, 99, 100, 102, 103, 105, 208, 209, 212, 314/2026, do Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza; e) n. 114/2026, em resposta aos requerimentos n.s 108, 110, 317/2026, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/PRD; f) n. 115/2026, em resposta aos requerimentos n.s 115, 116, 219, 325/2026, da Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos; g) n. 117/2026, em resposta aos requerimentos n.s 119, 120, 122, 232, 234, 330, 403/2026; 3.514/2025, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL; h) n. 119/2026, em resposta aos requerimentos n.s 126, 127, 128, 133, 225, 228, 339/2026, do Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB; i) n. 121/2026, em resposta aos requerimentos n.s 10, 239, 344, 345/2026, da Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza; j) n. 107/2026, em resposta aos requerimentos n.s 006, 246, 249, 250, 250/2026, do Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD; k) n. 112/2026, em resposta aos requerimentos n.s 407/2026; 3.522/2025, da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB; l) n. 113/2026, em resposta aos requerimentos n.s 18, 146, 147/2026, do Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza; m) n. 116/2026, em resposta aos requerimentos n.s 32, 37, 157/2026, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB; n) n. 118/2026, em resposta aos requerimentos n.s 39, 46, 50, 160, 162, 164, 165, 358/2026, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/

PRD; o) n. 120/2026, em resposta aos requerimentos n.s 55, 62, 168, 169, 171, 174, 179, 281, 285, 378, 380/2026, do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos; p) n. 122/2026, em resposta aos requerimentos n.s 67, 254, 255/2026, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL; q) n. 123/2026, em resposta aos requerimentos n.s 71, 73, 74, 75, 77, 78, 180, 181, 182, 287, 288/2026, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos; r) n. 124/2026, em resposta aos requerimentos n.s 79, 81, 93, 84, 186, 297, 422/2026, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; s) n. 127/2026, encaminhando o saldo bancário referente ao período de dois a seis de março do corrente. O prefeito do Município, por meio do ofício n. 126/2026, formulou as seguintes razões de veto total: "... a Proposição de Lei nº 3, de 10 de fevereiro de 2026, que 'Proíbe a comercialização e instalação de dispositivos que intensificam o ruído nos escapamentos de veículos motociclísticos', pelas razões de interesse público e inconstitucionalidade expostas a seguir: 1. Invasão de Competência e Conflito com a Legislação Federal A proposição busca regulamentar temas já exaustivamente tratados pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelo CONTRAN. Ao proibir a "comercialização" de dispositivos, o texto interfere na livre iniciativa e no comércio local de peças que podem ter aplicações esportivas ou em circuitos fechados, extrapolando a competência municipal de legislar sobre 'interesse local'. O § 1º do art. 1º veda 'qualquer serviço de alteração', o que é excessivamente genérico e pode inviabilizar manutenções legítimas ou substituições de peças por modelos similares que não necessariamente violam os índices de ruído. 2. Inexequibilidade da Fiscalização e Segurança Jurídica A imposição de penalidades como o 'fechamento do estabelecimento' em segunda reincidência apresenta contornos de severidade que podem ser considerados desproporcionais. A aferição do 'potencial de intensificação de ruído' no ato da venda ou instalação exige equipamentos técnicos (sonômetros) e condições controladas que o poder de fiscalização municipal, neste momento, não possui estrutura para garantir de forma equânime em todos os estabelecimentos. A expressão 'dispositivos e similares' é vaga, gerando insegurança jurídica para os comerciantes que podem ser autuados por venderem peças de reposição padrão que o fiscal venha a interpretar como 'intensificadoras'. 3. Impacto Econômico e Social A proibição ampla da comercialização atinge diretamente o setor de motopeças e oficinas mecânicas da cidade. Em um cenário de recuperação econômica, a restrição abrupta a produtos que são comercializados livremente em cidades vizinhas e em todo o território nacional coloca os empreendedores de Araguari em desvantagem competitiva, sem necessariamente resolver o problema da poluição sonora, que ocorre majoritariamente na via pública e não no balcão da loja. 4. Da inconstitucionalidade Por outro lado, o art. 3º, da Proposição de Lei ora vetada é inconstitucional ao pretender impor obrigação ao Município de Araguari, ou seja, ao Chefe do Executivo Municipal quanto a regulamentação da matéria nela tratada no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme já pacificado pela jurisprudência a

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



seguir colacionada, inclusive do Supremo Tribunal Federal: “[14:28, 05/03/2026] AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. OBJETO. Lei de iniciativa parlamentar nº 2.413, de 30 de maio de 2023, do Município de Clementina, que obriga o uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública de novos loteamentos e empreendimentos imobiliários da localidade e estabelece prazo para o Poder Executivo regulamentá-la. PARÂMETRO DE CONSTITUCIONALIDADE. Artigos 5º, 47, 111 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo. Impossibilidade de controle abstrato de constitucionalidade de lei ou ato normativo municipal em face da Lei Orgânica do Município. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. Arguição pelo Prefeito Municipal. INTERESSE LOCAL E CUSTO. A iluminação da rede pública por lâmpadas LED é destinada apenas para novos loteamentos e empreendimentos imobiliários. Não há determinação de troca das lâmpadas que estão em uso. Artigo 1º da lei objurgada que não trata da estrutura da Administração Pública ou da atribuição de seus órgãos, tampouco do regime jurídico de seus servidores. Ausência de vício de iniciativa. Entendimento consolidado pelo E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema 917 de repercussão geral. Princípio da separação dos poderes observado. Precedentes deste C. Órgão Especial. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI. Artigo 2º da lei impugnada. Fixação de prazo de 60 (sessenta) dias para o Poder Executivo regulamentar a lei. Ofensa aos princípios da reserva da Administração e da separação dos poderes. Não cabe ao Poder Legislativo estipular prazo para que o Chefe do Poder Executivo regulamente a norma. Violação aos artigos 5º, 47, incisos II, III, XIV, e 144 da Carta Bandeirante. Precedentes deste E. Sodalício. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. (TJ-SP - ADI: 21819085320238260000 São Paulo, Relator: Carlos Monnerat, Data de Julgamento: 25/10/2023, Órgão Especial, Data de Publicação: 27/10/2023) [14:28, 05/03/2026] EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL Nº 1.551, DE 2021, DE VISCONDE DO RIO BRANCO. ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA A SEREM OBSERVADAS DURANTE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTES DE DOENÇAS CONTAGIOSAS. MATÉRIA NÃO ELENCADE NAS ALÍNEAS DO INCISO III DO ART. 66 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. INICIATIVA NÃO RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ART. 5º DA LEI. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA A REGULAMENTAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO. IMPOSSIBILIDADE. INFRINGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES CARACTERIZADA. INCONSTITUCIONALIDADE EM PARTE PRESENTE. PRETENSÃO PARCIALMENTE ACOLHIDA. 1. As matérias cuja iniciativa de lei é reservada privativamente do chefe do Poder Executivo estão elencadas taxativamente nas alíneas do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado de Minas Gerais. 2. O egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento do ARE nº 878.911 - RJ, com repercussão geral, fixou tese no sentido de que não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores

públicos. 3. Portanto, a Lei nº 1.551, de 24.05.2021, de Visconde do Rio Branco, que dispõe acerca de medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas, não padece de inconstitucionalidade, por infringência ao princípio da Separação dos Poderes, haja vista em que não disciplina as matérias mencionadas. 4. Todavia, o art. 5º da referida Lei revela-se inconstitucional na medida em que fixa prazo para o Poder Executivo local regulamentar o diploma normativo, já que este Poder goza de autonomia e independência em relação ao Poder Legislativo. 5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada parcialmente procedente para declarar inconstitucional o art. 5º da Lei nº 1.551, de 24.05.2021, de Visconde do Rio Branco. (TJ-MG - Ação Direta Inconst: 10000210972873000 MG, Relator: Caetano Levi Lopes, Data de Julgamento: 17/02/2023, Órgão Especial / ÓRGÃO ESPECIAL, Data de Publicação: 27/02/2023) [14:31, 05/03/2026] Com base na jurisprudência atual, a imposição de um prazo pelo Poder Legislativo para que o Chefe do Poder Executivo regulamente uma lei é considerada inconstitucional, por violar o princípio da separação dos poderes. A prerrogativa de regulamentar as leis é uma atribuição do Poder Executivo, que deve exercê-la segundo seus próprios critérios de conveniência e oportunidade. Quando o Legislativo estabeleça um prazo para essa regulamentação, ele interfere indevidamente em uma competência que não lhe pertence. Entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) O STF já consolidou o entendimento de que a fixação de prazo para a regulamentação de leis pelo Poder Executivo é inconstitucional. No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4727, o Tribunal Pleno decidiu que a tentativa do Legislativo de impor um prazo ao Executivo para o seu dever de regulamentar viola o artigo 2º da Constituição Federal. STF - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: ADI 4727 DF — Publicado em 28-04-2023 A Constituição, ao estabelecer as competências de cada um dos Poderes constituídos, atribuiu ao Chefe do Poder Executivo a função de chefe de governo e de direção superior da Administração Pública (CF, art. 84, II), o que significa, ao fim e ao cabo, a definição, por meio de critérios de conveniência e oportunidade, de metas e modos de execução dos objetivos legalmente traçados e em observância às limitações financeiras do Estado. Por esse motivo, a tentativa do Poder Legislativo de impor prazo ao Poder Executivo quanto ao dever regulamentar que lhe é originalmente atribuído pelo texto constitucional sem qualquer restrição temporal, viola o art. 2º da Constituição. Conclusão Pelo exposto, embora a gestão municipal compartilhe da preocupação com o sossego público e a poluição sonora, entendo que o combate aos excessos deve ser feito mediante o reforço da fiscalização de trânsito (uso do veículo) e não pela proibição da atividade comercial em si. Por tais razões, sou compelido a votar integralmente a presente Proposição de Lei nº 3, de 10 de fevereiro de 2026. Diante disso, veto total na integralidade a Proposição de Lei nº 3, de 10 de fevereiro de 2026, por ser contrária ao interesse público e inconstitucional, solicitamos que o veto total ora apostilado seja apreciado e mantido por essa Egrégia Câ-

mara Municipal, na forma e nos prazos legais. Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo. Atenciosamente. Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic].” Ofício n. 129/2026, da Companhia Energética de Minas Gerais, em resposta ao requerimento n. 10/2026. Concluídas as leituras, a Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos passou a secretariar os trabalhos. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos: a) n. 682/2026- implantação de vagas para embarque e desembarque de passageiros de carros de aplicativo, em locais de grande circulação, como centros comerciais e hospitais, com sinalização vertical e horizontal e estabelecendo período de parada de cinco a dez minutos; b) n. 683/2026- realização de manutenção no bueiro situado na Rua Urias Vieira dos Santos com a Rua Isolino Américo da Silva (Bairro Vieno), pois estaria transbordando há vários dias; c) n. 684/2026- recapeamento da Rua Doutor Claudinei Roosevelt Della Posta (Bairro Milenium), em frente à Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF; d) n. 685/2026- implantação de infraestrutura nas vias dos bairros ainda não beneficiados com asfalto, meio-fio, rede de esgoto e drenagem; e) n. 686/2026- realização de fiscalização e limpeza nos terrenos abandonados, para evitar a proliferação do mosquito da dengue, de escorpídeos e outros riscos; 2) Alex Alves Peixoto/Novo: n. 687/2026- instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo na Avenida Roldão Rodrigues da Costa (Bairro Ipê); 3) Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos: a) n. 688/2026- que seja criado Programa de Capacitação e Reinserção ao Mercado de Trabalho, para pessoas que perderam subsídios governamentais no Município; b) n. 689/2026- notificação do grupo EcoRodovias para a realização de manutenção e modernização na iluminação do viaduto Doutor Alfredo Pastori, principal acesso aos Bairros Amorim e Novo Horizonte, localizado na BR-050; c) n. 690/2026- realização de força-tarefa para desobstrução total dos bueiros existentes no perímetro urbano, efetuando levantamento dos pontos críticos e encaminhando o cronograma de execução do serviço; d) n. 691/2026- realização de vacinação contra a dengue nas escolas municipais; e) n. 692/2026- implantação de programa de capacitação de professores e demais servidores da rede municipal de ensino, para auxiliar crianças e adolescentes portadores de diabetes Mellitus tipo um e dois; f) n. 693/2026- informações sobre o Projeto Escola Vacinada, no corrente ano, especificando o andamento e se existe cronograma definido; g) n. 694/2026- que informe a data prevista para realização dos testes de acuidade visual e auditiva nas unidades escolares municipais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n. 6.715, de 16 de março de 2023, de autoria da proponente; h) n. 695/2026- informações sobre a elaboração do projeto do novo terminal rodoviário urbano e de alternativas de integração física e temporal do transporte coletivo, especificando se foi contratada empresa para realização do estudo completo; 4) Cláudio Coelho Pereira/PRD: a) 699/2026- execução dos serviços de limpeza (roçagem e capina) na quadra compreendida entre as Ruas Marieta

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Vieira de Queiroz e Moisés Antônio Naves (Bairro Vieno), para possibilitar a utilização do campo de futebol existente no local; b) n. 700/2026- notificação do proprietário (Pizolato) para que determine a realização de limpeza do terreno localizado ao lado do número 504 da Rua Zesulino Maximino dos Santos (Bairro Bela Suíça); 5) Débora de Sousa Dau/Republicanos: n. 701/2026- utilização nas estradas da zona rural do Município do asfalto ecológico Ecoroads (produto na fórmula líquida de estabilização de solo), para aumentar a resistência, densidade e durabilidade de base, reduzindo a necessidade de manutenção; reiterando requerimento n. 2.960/2025; 6) Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: a) n. 705/2026- construção de travessia elevada (reductor de velocidade) em frente a quadra esportiva Savério Petanha- número 49 da Rua Doutor Cyro Palmerston (Bairro Santa Terezinha); b) n. 709/2026- celebração de parceria com a Companhia Energética de Minas Gerais, visando a implantação no Município do Programa Cemig Sim, que possibilita o acesso à energia limpa e sustentável, contribuindo para reduzir custos para a população e incentivando o uso de energia renovável; 7) Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Rodrigo Costa Ferreira/PRD: n. 706/2026- reforma e revitalização da quadra esportiva localizada no Distrito de Piracaiá (piso, pintura, iluminação, alambrados e demais adequações); 8) Giuliano Sousa Rodrigues/PL: a) n. 707/2026- construção de praça pública (com parque infantil) e de quadra de esportes no Assentamento Guanabara (Bairro Novo Horizonte); b) n. 708/2026- patrolamento e cascalhamento da estrada de Porto Barreiro- sentido Caldas Novas; 9) Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza: a) n. 710/2026- informações sobre o plano de contingência e obras de drenagem para o período chuvoso, especificando as obras de drenagem pluvial anunciadas para pontos críticos, aplicação de recursos destinados à modernização do saneamento e drenagem; calendário de limpeza de bueiros, desobstrução de galerias e poda de árvores em áreas de risco; sistema de alerta precoce para a população e canais oficiais de comunicação; estrutura para acolhimento de desabrigados e acesso ao Plano de Enfrentamento ao Período Chuvoso de Minas Gerais; áreas classificadas como de alto risco pela Defesa Civil; obras de reforço em galerias pluviais; articulação entre órgão municipais para garantir abrigo e mantimentos em um cenário de inundação severa; b) n. 712/2026- cópia do inventário anual de bens patrimoniais (móveis e imóveis) referente ao ano anterior; se não concluído, apresentar justificativa técnica e o cronograma para a finalização; c) n. 713/2026- relação dos imóveis da Superintendência de Água e Esgoto que abrigam sistemas de bombas ou reservatórios (endereço e metragem total), e informe se existe necessidade de área de servidão ou segurança em torno; se existe projeto para o aproveitamento das áreas remanescentes (depósitos, áreas de lazer, hortas comunitárias ou convênios com outras secretarias); certidão de registro ou documento de posse desses imóveis; 10) Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Wilian Marques Postigo/PL: n. 711/2026- informações sobre os repasses financeiros e convênios firmados pelo Município com as Polícias Mili-

tar e Civil de Minas Gerais (cópia dos convênios vigentes; valores mensais repassados em dois mil e vinte e cinco e no corrente ano; aplicação dos recursos; cópia das prestações de contas; se existe repasse em atraso); 11) Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: a) n. 715/2026- notificação do proprietário para que determine a realização de limpeza no terreno localizado ao lado do número 165 da Rua Cabriúnas (Bairro São Sebastião); b) n. 716/2026- realização de manutenção na pista de aeromodelismo localizada na área da Arena Multiuso de Araguari; c) n. 717/2026- que envie a resposta ao requerimento n. 3.460/2025, com todas as informações e documentos solicitados, considerando que o pedido de dilação de prazo para prestar os esclarecimentos, consta apenas do ofício da Procuradoria Geral direcionado ao prefeito, não tendo sido formalizado à Câmara para deliberação do plenário; 12) Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza: n. 718/2026- informações sobre a situação dominial do imóvel onde atualmente funciona o Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor, localizado na Avenida Nicolau Dorázio; atual status jurídico do imóvel; medidas administrativas e/ou judiciais adotadas pelo Município para regularização da titularidade; motivos pelos quais, após décadas de posse e utilização pública, ainda não foi efetivada a devida transferência do bem para o Município; 13) Rodrigo Costa Ferreira/PRD: n. 719/2026- execução de obra de contenção das erosões de solo nas proximidades do número 650 da Rua Doutor Alberto Moreira; que informe se foi detectado o motivo da reincidência do problema; reiterando requerimento n. 3.466/2025; 14) Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza: n. 720/2026- que seja interrompido o caráter repressivo e canceladas as notificações geradas pelas câmeras de fiscalização e monitoramento instaladas nos cruzamentos das Ruas das Araras e Doutor Augusto Carpanêda (Bairro Independência), das Avenidas Coronel Belchior de Godoi e São Paulo (Bairro Goiás), da Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo e Rua Afonso Pena (Centro), da Avenida Minas Gerais e Rua Padre Anchieta (Bosque), da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e Rua Padre Nicácio (Bairro Amorim), e lombada eletrônica na Avenida Theodoreto Veloso de Carvalho (Bairro Sibipiruna); 15) Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos: a) n. 721/2026- realização de manutenção na estrada rural de acesso a fazenda Palmital- Mata Escura, no Distrito de Florestina; b) n. 723/2026- implantação de mão única nas Ruas Amazonas e Tocantins (Bairro Brasília), em sentido oposto, para minimizar os riscos de acidentes para ter acesso às Avenidas Maria Abadia da Costa e Brasil; realização de consulta aos moradores das vias, antes de adotar a medida; c) n. 724/2026- que seja notificado o proprietário para que determine a realização de limpeza e construção de calçada (evitar o deslizamento de terra) no imóvel situado na Rua Júlio César de Sousa, próximo ao entroncamento com a Avenida Theodoreto Veloso de Carvalho; 16) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL: a) n. 725/2026- instalação dos postes para a extensão de rede de energia elétrica no Assentamento Guanabara; que encaminhe cronograma de execução do serviço, fundamental para o processo de regularização fundiária; pedido ex-

tensivo à Companhia Energética de Minas Gerais; b) n. 726/2026- nivelamento, patrolamento e cascalhamento das vias no Assentamento Guanabara; c) n. 727/2026- implantação da rede de abastecimento de água no Assentamento Guanabara, com posterior inclusão da comunidade no cronograma para execução das obras de infraestrutura; d) n. 728/2026- execução do serviço de pintura estratigráfica nas imediações do Centro de Apoio Comunitário IV, Escola Municipal Papa João XXIII, Centro Municipal de Educação Infantil Zaquia Pedreiro Skaf, Unidade Básica de Saúde da Família Novo Horizonte, Avenida Nossa Senhora da Penha, Rua Otacílio Pinto de Oliveira (refazer para disciplinar o estacionamento em apenas um lado da via), Ruas Geraldo Nonato, Brasília, Rio de Janeiro, Antimônio, Lourdes Rodrigues da Cunha e demais ruas do Bairro Novo Horizonte; e) n. 729/2026- realização de estudo técnico visando implantar mão única nas ruas estreitas do Bairro Paraíso, a fim de aumentar a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres; f) n. 731/2026- construção ou desobstrução da passagem destinada a pedestres nas imediações da Praça Antonina Pereira, sentido à Avenida João Rodrigues da Cunha, para acesso aos Bairros Ipê e Cidade Nova; g) n. 732/2026- construção de passagem destinada à circulação de pedestres (que estariam circulando pela pista de rolamento) na Avenida Marechal Rondon, no trecho de saída para o Distrito de Amanhece; h) n. 733/2026- realização de limpeza, instalação de novas lixeiras com a coleta regular do lixo, e intensificação da fiscalização (câmeras de monitoramento), na entrada do restaurante da Deja, na região da Contenda; i) n. 735/2026- realização de limpeza e instalação de cerca no entorno do bolsão localizado no final da Rua Hermogênio Dorázio (Bairro Interlagos), bem como de placa alertando sobre os riscos existentes; destacou o proponente, que um cachorro caiu no local e ficou com paralisia; j) n. 736/2026- realização de limpeza no bueiro existente no entroncamento da Rua Maria Lourdes da Silva com a Rua Raul Ferreira Franco (Bairro Bela Suíça); realização de mutirão de vistoria e limpeza preventiva em todos os bueiros do citado bairro e demais regiões da cidade; 17) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD: n. 730/2026- instalação de mais lixeiras e de caçamba para coleta de resíduos no entroncamento da Rodovia MG-413 com a estrada municipal de acesso ao Distrito de Piracaiá; 18) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos: n. 734/2026- que seja notificada a concessionária responsável pela administração da BR-050, objetivando o restabelecimento e manutenção da iluminação pública no viaduto que interliga os Bairros Novo Horizonte e Amorim; 19) Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: a) n. 739/2026- implantação de bocas de lobo/bueiros e melhoria no sistema de drenagem pluvial no cruzamento da Rua Antônio Camilo com a Rua Manoel Borges (Bairro de Fátima), para evitar alagamento no período de chuva; b) n. 740/2026- que seja realizada avaliação sobre o funcionamento dos semáforos no período da madrugada, priorizando medidas educativas, como orientação e redução de velocidade em substituição à aplicação imediata de penalidade; c) n. 741/2026- implantação de sistema de escoamento de água pluvial

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



(bocade lobo) no final da Avenida Porto Alegre; d) n. 742/2026- revitalização do canteiro central das Ruas Francisco de Barros, José Cordeiro Filho e Ilda Rodrigues da Cunha Barboza (Bairro Portal de Fátima), em frente ao Maranhão Lanches, com a instalação de academia ao ar livre, estacionamento vertical e adoção de medidas para evitar o descarte irregular de lixo; reiterando requerimento n. 393/2025; e) n. 743/2026- recapeamento asfáltico da Rua das Araras; f) n. 744/2026- notificação dos proprietários para que determinem a realização de limpeza nos terrenos número 930 da Rua Elias Peixoto, e ao lado do número 180 da Rua Aimorés (Bairro Santa Helena); 20) Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: n. 745/2026- instalação de bancos na Praça Celso Rodrigues do Nascimento Filho, localizada no Loteamento Portal dos Ipês II; 21) Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza: a) n. 746/2026- realização de limpeza na Praça Celso Rodrigues do Nascimento Filho (Bairro Ipê), com poda da grama, areia da quadra, reparo na quadra poliesportiva- rede arrebentada e portão quebrado; contratação de zelador ou guarda para garantir a conservação e segurança; b) n. 747/2026- que seja concluído o serviço executado pela Superintendência de Água e Esgoto na Rua Antônia da Silva Coelho (Bairro Paraíso); c) n. 749/2026- retirada do barro acumulado na estrada Capim Branco, com nivelamento da pista e demais serviços que garantam a segurança e condições mínimas de tráfego; d) n. 750/2026- execução do serviço de pintura estratigráfica demarcando área de carga e descarga em frente ao número 7 da Rua São José, Bairro Paraíso; e) n. 751/2026- pavimentação asfáltica da Rua Estácio de Sá (Bairro Miranda), Rua Bías Fortes (Centro) e Avenida Mato Grosso; f) n. 752/2026- realização mensal de "final de semana cultural" nas praças mais movimentadas, com apresentações teatrais e musicais de artistas locais, grupos de capoeira e outras manifestações; g) n. 754/2026- pintura de sinalização horizontal (faixas de pedestres, linhas de retenção, preferenciais e demais demarcações necessárias) nas vias do Jardim Residencial Jockey I (Bairro Jôquei Clube), situado atrás do Parque de Exposições; 22) Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: n. 753/2026- execução do serviço de pintura estratigráfica nas vias do Bairro Palmeiras do Império. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 696/2026), pelo falecimento da senhora Cléia Maria de Oliveira Rodrigues. As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Maria Cecília de Araújo/PRTB, e os Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Giuliano Sousa Rodrigues/PL e Rodrigo Costa Ferreira/PRD, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 697/2026), pelo falecimento do senhor Diomar Alves dos Santos. As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Maria Cecília de Araújo/PRTB, e os Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Giuliano Sousa Rodrigues/PL e Rodrigo Costa Ferreira/PRD, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 698/2026), pelo fale-

cimento do senhor Ronaldo Brasileiro. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos e o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL apresentaram a moção n. 42/2026- de aplauso aos senhores Júlio César Gonzaga e Paulo Roberto Lima dos Santos - JP Organização Eventos, pela realização do primeiro Longão só Para Mulheres, corrida em alusão ao Dia Internacional da Mulher e conscientização contra a violência às mulheres. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos apresentou o projeto de lei n. 46/2026, que "Institui no âmbito do Município de Araguari a Semana da Mulher no Trânsito, e dá outras providências." A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos apresentou os requerimentos: a) n. 702/2026, solicitando ao deputado federal José Vítor de Resende Aguiar, a destinação de verbas ao Município para a construção de muro no entorno do Canil Municipal; b) n. 703/2026, solicitando ao deputado estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada, a destinação de verbas ao Município para possibilitar a ampliação do projeto de distribuição de ração aos protetores independentes de animais. A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos e os Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza e Rodrigo Costa Ferreira/PRD, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 704/2026), pelo falecimento do senhor Eduardo Rocha Alves de Sousa. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Alex Alves Peixoto/Novo, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Maria Cecília de Araújo/PRTB e Rodrigo Costa Ferreira/PRD, apresentaram a moção n. 43/2026- de aplauso ao delegado regional de Polícia Civil no Município, doutor Rodrigo Fiorentino, bem como ao Instituto de Identificação Quarta DRPC e Nono Departamento de Polícia Civil em Uberlândia, pela realização de mutirão para confecção de carteiras de identidade em Araguari. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL apresentou as seguintes proposições: a) projeto de lei n. 47/2026, que "Modifica a denominação da Rua Oito, localizada no Bairro Independência, para Rua Gerônimo Lopes de Oliveira"; b) substitutivo ao projeto de lei n. 24/2026, que "Modifica a denominação da Rua "A", localizada no Bairro Gutierrez, para Rua Roberto Barbosa de Carvalho"; c) substitutivo ao projeto de lei n. 25/2026, que "Modifica a denominação da Rua "O", localizada no Bairro Interlagos, para Rua Daniel Alves dos Santos Filho." A Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza apresentou a moção n. 44/2026- de aplauso a bióloga e pesquisadora Tatiana Lobo Coelho de Sampaio, pelo trabalho científico de grande relevância no estudo da polilaminina para tratamento de lesões medulares, que representa uma esperança concreta para pessoas que convivem com lesões na medula espinhal. A Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza e os Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram a moção n. 45/2026- de aplauso ao idealizador da página informativa Realidade Aragarina, Jonathas Alves de Melo, pelos dois anos de divulgação de notícias urgentes, serviços e informações de interesse coletivo, promovendo debate saudável sobre o desenvolvimento de Araguari. Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB e Maria Cecília de Araújo/PRTB solicitaram o envio de ofício de pêsames

à família (requerimento n. 714/2026), pelo falecimento do senhor Ronaldo Brasileiro. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB apresentou as seguintes proposições: a) substitutivo ao projeto de lei n. 33/2026, que "Modifica a denominação da Rua Quatro, localizada no Bairro Interlagos, para Rua Izoldino Vieira"; b) projeto de decreto legislativo n. 16/2026, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a empresa WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda." O Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 722/2026, solicitando o envio de ofício de pêsames à família, pelo falecimento do senhor Eduardo Rocha Alves de Sousa; b) projeto de lei n. 48/2026, que "Modifica a denominação da Rua "F", localizada no Bairro Rio Negro, para Rua Alex da Silva Borges"; c) projeto de lei n. 49/2026, que "Modifica a denominação da Rua "E", localizada no Bairro Rio Negro, para Rua Maria Divina da Silva Borges"; d) projeto de lei n. 50/2026, que "Modifica a denominação da Rua Dez, localizada no Loteamento Jardim Interlagos V, Bairro Interlagos, para Rua Taisson de Deus Naves." O Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, por meio dos requerimentos n.s 737/2026 e 738/2026, solicitou o envio de ofícios de pêsames às famílias, pelo falecimento dos senhores Sílvio de Lima Amorim e Ronaldo Brasileiro, respectivamente. Os Vereadores Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza e Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza solicitaram aos deputados federal José Vítor de Resende Aguiar e estadual Doorgal de Andrada (requerimento n. 748/2026), a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar, para a instalação de aparelhos de ar condicionado em quinze salas de aula da Escola Municipal Professor Hermenegildo Marques Veloso, e em quatro salas administrativas. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 755/2026, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 755/2026. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação da emenda modificativa n. 1 (um) ao projeto de lei n. 201/2025 (utilização instalação sanitária em estabelecimento comercial). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação: a) projeto de lei n. 7/2025 (incentivo cooperativismo feminino na zona rural) e emenda modificativa n. 1 (um), com a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos assinando em substituição ao Vereador Wilian Marques Postigo/PL (proponente); b) emenda modi-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



ficativa n. 1 (um) ao projeto de lei n. 201/2025. A Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 36/2026 (abertura de crédito especial orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo- cinquenta e cinco mil reais; cria dotação no Fundo Municipal de Turismo- vinte e cinco mil reais). A Comissão Especial, composta pela Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos-presidente, e Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo-vice-presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos-membro, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.s 5/2026, 6/2026, 7/2026, 8/2026, 9/2026, 11/2026, 12/2026, homenageando Verônica Leite Moraes, Wallisson Oliveira Faria, Oliveira & Rodrigues Costa Advogados Associados, Deilton Gabriel de Oliveira, Walmir Brasileiro, Luciana Passos de Alarcão, Daniel Henrique Vieira, respectivamente; no parecer ao segundo projeto citado, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos assinando em substituição a Vereadora Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos (proponente). VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB. Fizeram da tribuna, os vereadores a seguir relacionados, os demais dispensaram. A Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza relatou que tem recebido reclamações em seu gabinete referentes à Superintendência de Água e Esgoto mencionando que uma senhora procurou o seu gabinete após descobrir uma suposta dívida ativa com a autarquia, ao tentar vender um terreno, mesmo após ter retirado o hidrômetro do imóvel. Disse que a moradora foi informada de que só receberia a explicação detalhada da cobrança após pagar os honorários advocatícios. Considerou a situação inadequada, defendendo que a pessoa tem o direito de conhecer os detalhes da dívida antes de qualquer pagamento. Esclareceu que não está questionando o trabalho da SAE nem a atuação do superintendente Luiz Felipe de Miranda, por quem disse ter respeito, mas avaliou que da forma como está ocorrendo, a Câmara Municipal precisa se mobilizar para entender e discutir o problema. Mencionou que houve avanços importantes nas formas de cobranças de débitos por parte da SAE, como a possibilidade de parcelamento no cartão, o que considera uma conquista relevante. Ainda assim, afirmou que a cobrança antecipada de honorários lhe parece injusta e incorreta. Acrescentou que é necessário verificar se essa cobrança está baseada em algum projeto de lei aprovado e, caso esteja, avaliar a possibilidade de rever a legislação para beneficiar a população. Destacou que na sua avaliação, a administração não deveria simplesmente encaminhar débitos para protesto sem antes notificar e comunicar adequadamente os cidadãos. Declarou sua indignação com a cobrança de honorários pela SAE e afirmou que irá apresentar um requerimento de convocação do superintendente e do setor jurídico da autarquia para que a situação seja esclarecida. Defendeu a necessidade

de discutir a legislação relacionada aos honorários, buscando um meio-termo que possa trazer mais benefícios à população. Reiterou que o parcelamento no cartão foi um avanço importante, mas que a questão dos honorários, em sua visão, já ultrapassou os limites e precisa ser revista. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB parabenizou o presidente da Câmara, Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL, e as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Maria Cecília de Araújo/PRTB e Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, pelo evento realizado em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Explanou sobre a atuação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais, responsável pela fiscalização da SAE, autarquia que gere o saneamento básico do Município. Lembrou que, quando o projeto que autorizou a participação da agência reguladora no Município foi discutido, já havia alertado alguns vereadores sobre os riscos de permitir que uma entidade externa regulasse um recurso natural tão essencial quanto à água, especialmente em uma cidade que possui grande riqueza hídrica. Criticou o recente reajuste de quase doze por cento nas tarifas de água e esgoto aplicado, questionou também a falta de transparência sobre as reuniões da agência, a composição de seus conselhos e a participação do Município e da Câmara Municipal nas decisões. Relatou que há reclamações semelhantes em outros municípios atendidos pela mesma agência, e muitas vezes se discute a privatização ou parcerias público-privadas nas autarquias de saneamento. Sugeriu que Araguari avalie a criação de uma agência reguladora própria. Criticou também o fato de a ARISB-MG ter sido convocada, por meio do requerimento n. 155/2026, de sua autoria, para prestar esclarecimentos na Câmara e não ter comparecido. Afirmou que isso demonstra desrespeito com o Poder Legislativo e com a população, diante dessa ausência, sugeriu à Mesa Diretora que avalie medidas mais firmes para garantir que a câmara seja respeitada e que os responsáveis prestem os devidos esclarecimentos. Relatou que a população costuma procurar os vereadores para cobrar respostas sobre problemas relacionados aos serviços públicos, enquanto os responsáveis pela regulação não comparecem para explicar suas decisões. Manifestou sua indignação com a situação, com a falta de diálogo e com os aumentos nas tarifas, alertando que novos reajustes podem ocorrer em breve. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Foram retirados da pauta, os projetos de lei n.s 232/2025 (matrícula escolar de crianças neurodivergentes) e 237/2025 (Dia Municipal da Música Instrumental), devido à ausência na sessão dos proponentes, Vereadores Levi de Almeida Siqueira/PRD e Guilherme

Henrique dos Santos Santana/PRTB, respectivamente. Quando da discussão do projeto de lei n. 37/2026 (abertura de crédito especial no orçamento da SAE), o plenário aprovou por quatorze votos, o pedido de vista, por quinze dias, formulado pela Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza. Em votação o projeto de lei n. 36/2026, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Esporte, Lazer e Turismo; b) projeto de lei n. 36/2026 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 23, de 10 de março de 2026, que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e criação de dotação no FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e do FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo, dando outras providências." IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quatorze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia 3 de março de dois mil e vinte e seis. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES- Foram aprovados por quatorze votos: a) requerimentos n.s 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754/2026; b) moções de aplauso n.s 42, 43, 44, 45/2026. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n.s 201/2025, 232/2025, 237/2025, 247/2025, 15/2026; de decreto legislativo n.s 5/2026, 6/2026, 7/2026, 8/2026, 9/2026, 11/2026, 12/2026. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeovantino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão, os Vereadores Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Levi de Almeida Siqueira/PRD. O presidente Giulliano Sousa Rodrigues/PL agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia dezoisete de março do corrente ano; e, às doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2026. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em 17 de março de 2026. - Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL - presidente; - Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos - primeira-secretária.

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br